PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2.351 de 28-08-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçees legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), a seguinte dotaçao do orçamento vigente:

02001 - GABINETE DO PREFEITO
Atividade: Congr. Recep. e Homenagens
6-3070200-2003-3132 - Outros Serviços e Encargos.... R$ 8.000,00

02005 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Atividade: Coord. do Proc. Administrativo
36-03070210-2008-3132 Outros Serviços e Encargos....R$ 25.000,00

02006 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Atividade: Dívida Pública Municipal
67-03080330-2014-4351 - Amortizaçao Dív. Contratada..R$ 8.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç A O.....R$ 41.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementaçao constante do artigo anterior deste decreto, a anulaçao parcial da seguinte dotaçao:

02001 - GABINETE DO PREFEITO
Atividade: Direçao do Governo Municipal
7-3070200-2002-4120 - Equipamento Mat.Permanente.....R$ 8.000,00

02005 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Atividade: Coord. do Proc. Administrativo
32-03070210-2008-3111 - Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
Atividade: Polícia Militar
45-06301770-2010-3120 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
CGC 18.457.242/0001-74
ITURAMA NO CAMINHO CERTO

02006 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Atividade: Direçao da Política Financeira
53-03070210-2012-3111 - Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
56-03070210-2012-3112 - Outros Serviços e Encargos....R$ 6.000,00
Atividade: Tesouraria
59-03080306-2013-3120 - Material de ConsumoR$ 1.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç A O.....R$41.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposiçoes em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicaçao.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 28 (vinte e oito) de agosto de 1.995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal